

LEI MUNICIPAL Nº. 1.644 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

**“Estima a Receita e fixa Despesa do Município de
Lambari para o Exercício de 2008”.**

A Câmara Municipal de Lambari aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Lambari, para o exercício financeiro de 2008, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões quinhentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		18.943.180,00
Receita Tributária	1.945.000,00	
Receitas de Contribuições	450.000,00	
Receita Patrimonial	183.310,00	
Receita Agropecuária	10.000,00	
Receita de Serviços	2.358.690,00	
Transferências Correntes	13.088.880,00	
Outras Receitas Correntes	907.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.173.514,00
Operações de Crédito	773.514,00	
Alienação de Bens	400.000,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		1.114.200,00
Cont. Prev. Do Reg. Próprio	1.114.200,00	
Redutora do FUNDEB		
Dedução para FUNDEB	-1.730.894,00	-
TOTAL DA RECEITA		19.500.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.300.000,00
03 – Essencial a Justiça	672.500,00
04 – Administração	2.772.600,00
08 – Assistência Social	328.900,00
09 – Previdência Social	613.000,00
10 – Saúde	3.463.900,00
12 – Educação	4.235.100,00
13 - Cultura	54.000,00
15 – Urbanismo	1.009.500,00
16 – Habitação	25.000,00

17 – Saneamento	2.005.967,78
18 – Gestão Ambiental	40.500,00
20 – Agricultura	35.500,00
22 – Industria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	259.500,00
26 – Transporte	242.500,00
27 – Desporto e Lazer	42.500,00
28 – Encargos Especiais	1.140.032,22
77 – Reserva Previdenciária	1.204.000,00
99 – Reserva de Contingência	40.000,00
Total Geral	19.500.000,00

02 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	15.356.300,00
Despesas de Capital	2.899.700,00
Reserva de Contingência	1.244.000,00
Total da Despesa	19.500.000,00

03 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Poder Legislativo	1.300.000,00
01.01 – Câmara Municipal	1.300.000,00
02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	1.153.600,00
02.02 – Divisão de Administração	1.498.100,00
02.03 – Divisão de Finanças	1.249.500,00
02.04 – Divisão de Educação e Cultura	4.289.100,00
02.05 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	302.000,00
02.06 - Divisão de Agricultura	133.500,00
02.07 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos	2.271.400,00
02.08 – Divisão de Saúde	3.463.900,00
02.09 – Divisão de Ação Social	353.900,00
03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.185.000,00
03.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.185.000,00
04 – Previlam – Inst. De Prev. Munic. De Lambari	
04.01 – Divisão de Previdência	1.300.000,00
TOTAL DA DESPESA	19.500.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;



Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, 165 - CEP.: 37.480-000 - Minas Gerais
Tele/Fax: o(xx)35 - 3271 - 4000

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº .1.497/2005;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

Art. 5º - A verba para pagamento de precatórios destina-se ao pagamento de todos os precatórios regularmente emitidos pela Justiça, como obrigação de pagamento, determinado por sentença irrecorrível.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008

Lambari, 12 de dezembro de 2007.


Sebastião Carlos dos Reis
Prefeito Municipal


Ana Cristina Gonçalves dos Reis
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em 12.12.07


Chefe de Gabinete